



## **ENCONTROS E ACORDOS INTERNACIONAIS: IMPLICAÇÕES NA PRÁTICA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL E GESTÃO AMBIENTAL**

**Lucicleide de Souza Barcelar**<sup>1</sup>  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Faculdade Ateneu  
[lucicleidebarcelar@bol.com.br](mailto:lucicleidebarcelar@bol.com.br)

### **RESUMO**

Este estudo busca fazer uma reflexão dos principais encontros internacionais no tocante do desenvolvimento sustentável e os acordos internacionais, os quais incidem nas diretrizes da responsabilidade social empresarial e gestão ambiental. Em um mundo globalizado e cada vez mais competitivo, há uma crescente exigência as empresas, assim como restrições dos mercados, que impõe uma série de leis, normas e acordos que contemplam a proteção ambiental. Nesse sentido, á luz das diretrizes dos acordos internacionais, todas as medidas atuais apelam por empresas que tenham como filosofia empresarial os fundamentos da sustentabilidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** encontros internacionais, acordos internacionais, sustentabilidade, gestão ambiental e responsabilidade social empresarial.

### **1. INTRODUÇÃO**

O trabalho que apresentamos, tem por objetivo principal apresentar os principais encontros internacionais que tiveram a finalidade de discutir sobre o desenvolvimento sustentável. Buscamos fazer uma reflexão sobre a importância do tema supracitado e os principais acordos, assim como as diretrizes adotadas pelas empresas no âmbito da responsabilidade social e a gestão ambiental.

Sabe-se que a globalização imperante mundialmente perpetua em uma competitividade perversa, o que torna as empresas buscarem atender as exigências do mercado e por suposto fazer uso do marketing social para impressionar o público consumidor.

Nesse sentido, estamos vivendo a era da sustentabilidade, paradigma o qual norteia as empresas, as quais passam a ter como filosofia empresarial os fundamentos do desenvolvimento sustentável.

---

<sup>1</sup> Socióloga com doutorado em Pedagogia Social pela Universidad Autònoma de Barcelona. Atualmene professora titular da Faculdade Ateneu – Fortaleza- Ceará- Brasil.

## **2. ENCONTROS E ACORDOS INTERNACIONAIS NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Com a finalidade de oferecer uma perspectiva panorâmica dos principais encontros e acordos internacionais, destacamos aqueles que foram decisivos para traçar o desenvolvimento sustentável a nível mundial, baseando-se em Melo Neto e Froés (2001):

### **2.1. Relatório de Brundtland**

A Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criado pelas Nações Unidas para discutir e propor meios de harmonizar dois objetivos: o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental. Através do Relatório o qual ficou conhecido internacionalmente como o Relatório de Brundtlandt (nome da primeira ministra da Noruega, local sede do encontro), preconiza que o desenvolvimento sustentável significa suprir todas as necessidades de sobrevivência para a geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das gerações futuras. Com isso, o relatório busca acordar com as nações, o desenvolvimento que torne os recursos viáveis para o futuro, não deixando nenhum desperdício comprometer o desenvolvimento econômico de nenhuma organização, mas tão pouco comprometer negativamente o futuro da humanidade ou o eco-sistema.

### **2.2. Eco-92**

Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada entre 3 e 14 de junho de 1992 no Rio de Janeiro. Resultou no documento conhecido como Agenda 21, em que se estabeleceu a importância de cada país se comprometer a refletir, global e localmente, sobre a forma pela qual os governos, empresas, organizações não-governamentais e todos os setores da sociedade poderiam cooperar no estudo de soluções para os problemas sócio-ambientais. A agenda 21 serve de guia para as ações do governo e de todas as comunidades que procuram desenvolvimento, sem com isso destruir o meio ambiente. Tal encontro realizou concomitantemente *A Convenção da Biodiversidade*, acordo aprovado por 156 países e uma organização de integração econômica regional. Foi ratificada pelo Congresso Nacional Brasileiro e entrou em vigor no final de dezembro de 1993. Os objetivos da convenção são a conservação da biodiversidade, o uso sustentável de seus componentes e a divisão equitativa e justa dos benefícios gerados com a utilização de recursos genéticos

### **2.3. Protocolo de Kyoto**

Encontro com o objetivo de firmar acordos e discussões internacionais para estabelecer metas que venham reduzir a emissão de gases efeito estufa na atmosfera, principalmente por parte dos países industrializados, além de criar formas de desenvolvimento de maneira menos impactante àqueles países em pleno desenvolvimento. Diante de efetivação do Protocolo de Kyoto, metas de redução de gases foram implantadas, algo em torno de 5,2% entre os anos de 2008 e 2012. O Protocolo de Kyoto foi implantado de forma efetiva em 1997, na cidade japonesa de Kyoto, nome que deu origem ao protocolo. Na reunião, oitenta e quatro (84) países se dispuseram a aderir ao protocolo e o assinaram, dessa forma se comprometeram a implantar medidas com o intuito de diminuir a emissão de gases na atmosfera.

### **2.4. Encontro de Johannesburg**

No ano de 2002, na África do Sul, aconteceu a cúpula mundial sobre o desenvolvimento sustentável, mais precisamente na cidade de Johannesburg, a qual elaborou uma declaração que aborda 37 pontos de conscientização e compromisso com as questões

sociais e ambientais; reconhecendo a erradicação da pobreza como um aspecto primordial para tornar o mundo melhor.

## **2.5. Convenção do Clima de Copenhague**

No ano passado, precisamente entre os dias 7 e 18 de dezembro de 2009 foi realizado em Dinamarca, na cidade de Copenhague, o encontro conhecido internacionalmente como COP-15; o qual tinha por finalidade resolver os problemas de redução de gases de efeito estufa na atmosfera. Mas bem, esse encontro ficou conhecido como o encontro do fiasco por não oferecer avanços nas propostas ambientais, as quais foram traçadas em Kyoto.

## **3. O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL**

Todas as discussões sobre o desenvolvimento sustentável e o momento atual definido por muitos como a Era da Sustentabilidade, refletem no comportamento da empresa. Desde a década de 90, as empresas adotam um papel sócio-ambiental importante, o que reflete no fortalecimento da marca no mercado, haja visto a importância do tema em questão.

Em um mundo globalizado e cada vez mais competitivo, há uma crescente exigência as empresas, assim como restrições dos mercados, que impõem uma série de leis, normas e acordos. Todas as medidas atuais apelam por empresas que tenham como filosofia empresarial os fundamentos do desenvolvimento sustentável.

Historicamente as empresas tiveram um papel secundário no que diz respeito a responsabilidade com seu entorno social e ambiental. O crescimento das empresas sempre esteve atrelado meramente à questão da contabilidade financeira. Por outro lado, a sociedade caminhou em passos acelerados rumo a um modelo altamente consumista, onde o prazer está associado ao ato de “consumir”. Evidencia-se assim, um modelo de gestão empresarial e sociedade que relegou o seu papel de responsabilidade com o seu entorno e que trouxe consigo um eminente perigo “a destruição dos recursos naturais”.

A responsabilidade social que instiga as empresas a desempenhar um papel ativo como agente social, portanto a empresa além de promover o desenvolvimento econômico deve promover ações sociais. Seguindo esta perspectiva, a gestão ambiental ou sócio ambiental surgiu como uma ferramenta para as organizações que decidiram adotar a responsabilidade social e desenvolver as melhores práticas, o que certamente reflete em seus processos produtivos mais sustentáveis.

As aparentes ameaças geradas pelos valores da atual sociedade e a falta de compromisso empresarial com o meio ambiente geraram grande parte de toda a problemática ambiental: efeito estufa, desmatamento, geração de lixo e etc... Com todo esse cenário de destruição, faz com que o “homem” reflexione sobre suas ações e com isso passem a ter um comportamento mais respeitoso com a natureza, prezando o consumo de produtos de empresas certificadas com selos que asseguram um compromisso com a preservação do meio ambiente.

Frente a todas essas questões, destacamos a importância de uma legislação ambiental séria e o respeito dessa legislação, a qual no âmbito empresarial, pode ser inclusive fonte de maior competitividade, de inovação, de implementação de novas técnicas de gestão e melhoria de processos, de produtos e serviços.

Nesse sentido, a proteção ambiental é fundamental para encontrar soluções sustentáveis para a redução do uso de recursos naturais, assim como para reduzir o impacto da produção empresarial no meio ambiente. As últimas décadas, a responsabilidade social empresarial,

principalmente no tocante da questão ambiental, têm se difundido e expandido, agregando cada vez mais empresas a cumprirem com todas as regulamentações legais ou mesmo em pequenas iniciativas como a reciclagem ou eficiência energética.

Entendemos que há um incremento de grande parte da população, organizações e gestores empresariais, que agora defendem a responsabilidade social empresarial no que tange a questão ambiental, desde uma perspectiva sustentável. O processo produtivo deve buscar formas de minimizar ou inclusive eliminar a emissão de resíduos; ganhando protagonismo a maximização da eficiência e produtividade de todos os ativos e recursos, minimizando os efeitos nocivos aos recursos do planeta para gerações futuras. O contexto histórico o qual estamos inseridos, recai uma pressão crescente nas empresas para apresentação de valores sociais e ambientais aos seus stakeholders (público interno, público externo e meio ambiente) e shareholders (acionistas); os dirigentes devem manter seu foco na maximização dos valores oferecidos desde a sustentabilidade, norteado pelo desenvolvimento econômico, ambiental e social.

Em direção a esta questão, Abreu (2007) comenta que a sustentabilidade representa promover a exploração de áreas ou o uso de recursos planetários (naturais ou não) de forma a prejudicar o menos possível o equilíbrio entre o meio ambiente e as comunidades humanas e toda a biosfera que dele dependem para existir. Perspectiva difícil de ser implementado e, em muitos casos, economicamente inviável. No entanto, não é bem assim. Mesmo nas atividades humanas altamente impactantes no meio ambiente como a mineração; a extração vegetal, a agricultura em larga escala; a fabricação de papel e celulose e todas as outras; a aplicação de práticas sustentáveis nesses empreendimentos; revelou-se economicamente viável e em muitos deles trouxe um fôlego financeiro extra.

#### **4. COMO CONCILIAR A SUSTENTABILIDADE?**

Nesse momento, aparece a pergunta: Como é possível conciliar sustentabilidade econômica com sustentabilidade social e ambiental? Desde nosso ponto de vista, esta pergunta é chave para escolher o rumo e as diretrizes que a sociedade dessa nova era, "A era da Sustentabilidade" pretende adotar.

*"Temos que escolher entre um mercado global, guiado principalmente pelo cômputo dos lucros de curto prazo, e um que apresente uma face humana. Entre um mundo que condena um quarto da raça humana à fome e à miséria e um que oferece a todos pelo menos uma chance de prosperidade em um ambiente saudável. Entre um egoísmo livre para tudo, no qual ignoramos o destino dos vencidos e um futuro no qual os fortes e bem-sucedidos aceitam suas responsabilidades" (Kofi Annan, Sétimo Secretário Geral da Organização das Nações Unidas).*

A responsabilidade social na empresa é um tema de grande relevância, tendo em vista que as empresas além de serem agentes de desenvolvimento econômico com a finalidade de gerar bens, serviços e conseqüentemente riquezas; são as empresas também agentes sociais de transformação, na medida que podem oferecer a sociedade meios para contribuir ao seu desenvolvimento.

As análises críticas ultrapassam as reflexões teóricas sobre a responsabilidade social empresarial, sobretudo no tocante a questão ambiental. Os indicadores de desempenho apresentados através dos relatórios sócio-ambientais são de suma importância para a averiguação do compromisso empresarial com a questão supracitada, porque não adianta ficar na teoria, é necessária a prática.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Assim entendemos que os encontros e acordos internacionais voltados para tratar sobre desenvolvimento sustentável, sem dúvida são fundamentais para levar à luz uma temática tão emergente. Por conseguinte, ajuda a sensibilizar todos os setores da sociedade e contribui para os mesmos exigirem das empresas uma postura mais ética tanto socialmente como com o meio ambiente.

Em um mundo globalizado e cada vez mais competitivo, há uma crescente exigência as empresas, assim como restrições dos mercados, que impõe uma série de leis, normas e acordos. Todas as medidas atuais apelam por empresas que tenham como filosofia empresarial os fundamentos do desenvolvimento sustentável. Desde esta perspectiva, sabemos que a responsabilidade social empresarial nasceu com o compromisso de gerar o bem-estar a comunidade inserida e a preservação com o meio ambiente, porém hoje a responsabilidade social vai mais além, hoje é valorizada como uma ferramenta importante na estratégia competitiva da empresa. Inclusive o consumidor está mais consciente e ver o compromisso social da empresa como aspecto preponderante na hora de decidir na compra de um produto ou serviço.

De acordo com todo o exposto, há uma preocupação global por parte dos organismos internacionais, organizações, gestores empresariais e inclusive da população em geral, no que tange as questões sociais e ambientais. Nesse sentido, a responsabilidade social empresarial aparece nesse cenário como uma ferramenta propulsora para a sustentabilidade. Como foi anunciada anteriormente, a responsabilidade social empresarial é uma variável importante para as empresas que pretendem desempenhar um papel ativo como agente social, visando o bem estar dos seus stakeholders e a preservação do meio ambiente. Portanto tem um papel fundamental tanto para o desenvolvimento econômico quanto para o desenvolvimento social e ambiental, o que reflete em processos produtivos mais sustentáveis.

## **6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

MELO NETO, Francisco Paulo de e FROES, César. 2001. Gestão da responsabilidade social corporativa: o caso brasileiro. Qualitymark Editora: Rio de Janeiro.

MELO NETO, Francisco Paulo de e FROES, César. 1999. Responsabilidade Social & Cidadania Empresarial. Qualitymark Editora: RJ.

REIS, C.N. e MEDEIROS, L.E. 2007. Responsabilidade Social das Empresas e Balanço Social: Meios propulsores do desenvolvimento econômico e social. Atlas: SP.

SUPLICY, M.; STARLING, S.; TAVARES, MARIA DA CONCEIÇÃO. 1997. O balanço Social. O Estado de São Paulo, SP, 24 jun. 1997, Seção B, p.2.

Sites consultados

ABREU, C. O que é sustentabilidade? Disponível em: <<http://www.atitudessustentaveis.com.br/sustentabilidade/>>. Acesso em: 22.03.2010.

Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. Disponível em: <<http://www.ethos.org.br>>. Acesso em: 25.10.2010.

SOUZA; H. Balanço Social. Disponível em: <<http://www.ibase.org.br>>. Acesso em: 10.10.2009.